



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 376/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) – **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, **SUGERINDO**, A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA À VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI VILA OLÍMPICA NAS DEPÊNCIAS OU NO ENTORNO DO ESTÁDIO OLÍMPICO MUNICIPAL GILBERTO MESTRINHO (GILBERTÃO).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem por finalidade fundamentar a realização de um estudo técnico voltado à viabilidade de construção de uma Mini Vila Olímpica nas dependências ou no entorno do Estádio Olímpico Municipal Gilberto Mestrinho (Gilbertão), no município de Manacapuru.

A iniciativa se justifica pela crescente necessidade de ampliação e qualificação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e promoção da saúde, especialmente considerando o relevante papel que o esporte desempenha no desenvolvimento social, físico e educacional da população, em especial de crianças, adolescentes e jovens. A inexistência ou insuficiência de estruturas adequadas limita o acesso democrático às atividades esportivas e compromete o pleno aproveitamento de talentos locais.

A implantação de uma Mini Vila Olímpica proporcionará um espaço multifuncional, capaz de abrigar diversas modalidades esportivas, incentivando a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a redução de índices de sedentarismo, vulnerabilidade social e exposição de jovens a situações de risco. Além disso, o equipamento público poderá servir como polo de integração comunitária, fortalecendo vínculos sociais e promovendo cidadania.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Destaca-se, ainda, que a localização proposta, nas dependências ou no entorno do estádio municipal, favorece a otimização de infraestrutura já existente, reduzindo custos operacionais e potencializando o uso integrado dos equipamentos esportivos. Tal estratégia contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e amplia a capacidade de atendimento à população.

O estudo técnico é imprescindível para avaliar aspectos como viabilidade econômica, impacto urbanístico, demanda populacional, infraestrutura necessária, sustentabilidade ambiental e possibilidades de captação de recursos, garantindo que o projeto seja executado de forma planejada, segura e eficiente.

Diante do exposto, torna-se plenamente justificável a realização do referido estudo técnico, visando subsidiar a tomada de decisão do Poder Público Municipal quanto à implantação da Mini Vila Olímpica, como medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social no município de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB